



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - NUMIG/DELEX/DPF/GRU/SP

Assunto: **RECURSO DE MULTA**

Destino: **NUMIG/DELEX/DPF/GRU/SP**

Processo: **08704.005575/2026-41**

Interessado: **JOSEFA RAMONA COY DE MILLAN**

1. Considerando os argumentos apresentados, respaldados por documentação comprobatória da autorização de residência e em consulta ao SISMIGRA, entendo ser o caso de cancelamento do AI 1348_01869_2026.
2. À NUMIG, para as providências de praxe, comunicando-se o interessado e/ou seu representante legal.

RENAN ANTONIO SANTANA DE OLIVEIRA

Agente de Polícia Federal
NUMIG/DELEX/DPF/GRU/SP



Documento assinado eletronicamente por **RENAN ANTONIO SANTANA DE OLIVEIRA**, Agente de Polícia Federal, em 13/07/2026, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=147053590&crc=94442F9B.
Código verificador: **147053590** e Código CRC: **94442F9B**.